



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2023002772, foi publicada no Placar no dia 01/03/2023, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2023002772 tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, equipamentos, implementos e frotas em geral, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, foi contratada a empresa: **MARCO ANTONIO DA SILVA 92913440100** inscrito no CNPJ nº 33.767.784/0001-37, com sede na cidade de Inaciolândia - GO, no importe total de R\$ 50.000,00, contrato nº. 008/2023, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº 012/2023 de 01 de março de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 01 DE MARÇO DE 2023

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 01/03/2023

Secretário Municipal da Administração
Fernando Silvestre de Oliveira
Portaria nº.0908/2022